

MATRÍCULA

=120.015=

FICHA

01


Uberlândia - MG, 13 de fevereiro de 2007


I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Cidade Jardim, Setor "A", designado por lote n°. 02 da quadra n°. 122, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente com a Rua dos Jasmins, pelo lado direito com o lote n° 01, pelos fundos com o lote n°. 24, e pelo lado esquerdo com o lote n°. 03.

PROPRIETÁRIA: CIDADE JARDIM SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o n°. 19.456.078/0001-43.

Registro anterior: Matrícula n°. 23.541 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

R-1-120.015- Protocolo n°. 282.013, em 05 de fevereiro de 2007- Transmittente: Cidade Jardim Sociedade Imobiliária Ltda, representada, neste ato, pelo sócio Luiz Mauro Mendes de Souza, CPF n°. 340.866.176-68. **ADQUIRENTE:** NATALÍCIA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Bandeiras, n°. 651, Bairro Tibery, portadora da CI n°. M-1.813.908-SSP-MG e do CPF n°. 273.554.706-04. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 01/02/2007, no livro n°. 1.637 às fls. 065. VALOR: R\$6.120,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$12.000,00. Em 13/02/2007.

Dou fé: 

R-2-120.015- Protocolo n° 404.179, em 27 de fevereiro de 2013- Transmittente: Natália Maria de Jesus, brasileira, solteira, maior, professora, CI M-1.813.908-SSP/MG, CPF 273.554.706-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua das Bandeiras, n° 651, Bairro Tibery. **ADQUIRENTE:** FERNANDO VICENTE D' ABADIA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI MG-10.673.329-PC/MG, CPF 046.698.776-58, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Interplanetária, n° 789, Bairro Jardim Brasília. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, em data de 27/02/2013, no livro 1201 às fls. 072. VALOR: R\$70.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$70.000,00. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 27/02/2013, com o n° de controle 358299. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n° 00-04-0202-11-17-0002-0000. Em 15/03/2013. Dou fé: 

AV-3-120.015- Protocolo n° 435.138, em 14 de maio de 2014- A requerimento do proprietário, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 04/04/2014, acompanhada do documento de HABITE-SE n° 11790 de 12/03/2014, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua dos Jasmins, n° 161, com a área construída de 114,68m² (residencial), com o valor venal da construção de R\$27.651,64, em nome de Fernando Vicente D'Abadia Silva. Emol.: R\$204,49, TFJ.: R\$78,81, Total: R\$283,30. Em 30/05/2014.

Dou fé:

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-120.015- Protocolo nº 435.138, em 14 de maio de 2014- CND/INSS - Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 156572014-88888785, referente a área construída de obra nova de 114,68m². Emol.: R\$12,57, TFJ.: R\$3,95, Total: R\$16,52. Em 30/05/2014. Dou fé:

R-5-120.015- Protocolo nº 463.941, em 26 de agosto de 2015- Transmittente: Fernando Vicente D' Abadia Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI MG-10.673.329-SSP/MG, CPF 046.698.776-58, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Morum Bernardino, 730, Presidente Roosevelt. ADQUIRENTES: ENALDO VICENTE DA SILVA, empresário, CI M-7.743.190-SSP/MG, CPF 028.176.656-86, e sua mulher JULIANA APARECIDA DE AQUINO SILVA, do lar, CI M-9.094.253-SSP/MG, CPF 042.222.466-97, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03/07/1998, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Clarimundo Marques Pires, 642, Segismundo Pereira. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel - Financiamento nº 074436230013981, e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs. 4.380/64, 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, datado de São Paulo, 19/08/2015. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$320.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$101.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$320.000,00. ITBI no valor de R\$6.400,00 recolhido junto ao SBR, em data de 25/08/2015. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 26/08/2015, com o nº de controle 410722. Emol.: R\$1.444,12, TFJ.: R\$800,12, Total: R\$2.244,24. Em 08/09/2015. Dou fé:

R-6-120.015- Protocolo nº 463.941, em 26 de agosto de 2015- Pelo contrato referido no R-5-120.015, os devedores fiduciários Enaldo Vicente da Silva e sua mulher Juliana Aparecida de Aquino Silva, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, representado, neste ato, na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais Ana Carolina R. Ribeiro e Christiane Franco F. C. Martins, conforme procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 10492 às fls. 343/347, em 24/03/2015, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/97, transferindo a posse indireta do imóvel constante desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$221.490,00. TAXA ANUAL DE JUROS: efetiva: 11,30% - nominal: 10,75%. TAXA DE JUROS MENSAL: efetiva: 0,89% - nominal: 0,89%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses. ATUALIZAÇÃO: mensal. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 19/09/2015. CUSTO EFETIVO TOTAL- CET (anual): 12,14%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. DATA DE VENCIMENTO DO


Continua na ficha 02

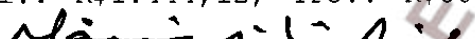
Matrícula

120.015

Ficha

02


Uberlândia - MG, 08 de setembro de 2015

FINANCIAMENTO: 19/08/2050. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$2.632,79. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$381.000,00, atualizado na forma da cláusula 17 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.444,12, TFJ.: R\$800,12, Total: R\$2.244,24. Em 08/09/2015. Dou fé: 

AV-7-120.015- Protocolo nº 536.356, em 17 de setembro de 2018- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de 17/09/2018, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 4º andar, Santo Amaro, CNPJ 90.400.888/0001-42, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Enaldo Vicente da Silva e Juliana Aparecida de Aquino Silva, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$381.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$381.000,00. ITBI no valor de R\$7.620,00 recolhido junto ao Banco Bradesco, em data de 17/09/2018. Consta na guia de ITBI que não há pendências de débitos tributários relativos ao imóvel. Foram apresentadas certidões do decurso do prazo sem a purga da mora, datadas de 13/08/2018, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$1.819,59, TFJ.: R\$1.008,23, Total: R\$2.827,82 - Qtd/Cod: 1/4245-7. Em 24/09/2018. Dou fé: 